

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 733, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.369

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Deputado **Olyntho Neto** licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 46 dias, no período de 18 de agosto de 2016 a 2 de outubro de 2016, de conformidade com o Processo nº 237/2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente